



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 166/2025

Processo Número: **11820/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 18:32:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003900300039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Com base no Art. 20, incisos X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como Art. 166, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, considerando:

Notícias veiculadas na imprensa relatam a divulgação de um vídeo no perfil da rede social Instagram do 9º BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia), de São José do Rio Preto, em que policiais militares aparecem em frente a uma cruz em chamas e fazendo gestos semelhantes aos feitos por grupos nazistas. Trata-se da repetição de rituais de grupos supremacistas brancos, em especial a Ku Klux Klan, dos Estados Unidos.

De acordo com as imagens divulgadas, um grupo composto por 16 (dezesesseis) policiais militares encontram-se em torno de uma cruz em chamas, elemento utilizado pela Ku Klux Klan em rituais de perseguição, tortura e morte de pessoas negras. Trata-se de um dos símbolos de ódio mais poderosos, popularizado como simbologia de intimidação e violência racial.

Ainda, pelas imagens é possível ver policiais militares repetindo gestos de saudação utilizados pelos nazistas, durante a vigência do "Terceiro Reich". Também, além da cruz em chamas, há uma trilha marcada por fumaça de sinalizadores vermelhos e a sigla BAEP ao fundo, constituindo-se um ritual devidamente preparado pelos agentes envolvidos no ato odioso.

Pelas imagens aéreas divulgadas, agentes, viaturas e emblemas da corporação ficam à mostra, fato que demonstra envolvimento indiscutível de agentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo na realização deste macabro e odioso ato.

O referido vídeo foi veiculado na tarde de 15 de abril de 2015 no perfil @baepriopreto, em collab com os perfis @cpi5pmesp (página oficial do Comando do Policiamento do Interior 5) e @jtcosstajunior (perfil do tenente-coronel José Thomaz Costa Júnior).

REQUEIRO que sejam prestadas informações a partir dos quesitos abaixo formulados:

1. Foi instaurado procedimento administrativo para apurar a denúncia? Se sim, informar procedimento adotado, apresentando cópia integral dos autos.
2. A Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo está apurando a denúncia? Se sim, informar procedimento adotado, apresentando cópia integral dos autos.
3. Foi adotado procedimento para afastar os policiais envolvidos no ritual de intolerância racial das atividades de policiamento, até que sejam concluídas as devidas apurações administrativa e judicial?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar a repetição do ato criminoso, bem como para aprimorar a formação dos agentes da segurança pública na temática da igualdade racial?

Por fim, RECOMENDA-SE o afastamento de todos os policiais militares envolvidos na denúncia enquanto perdurarem as apurações, a fim de assegurar os devidos procedimentos administrativo e judicial.

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A violência e discriminação racial é um grave problema em nossa sociedade, marcada por profundas desigualdades em razão das diferenças de raça e etnia. O racismo pode ser expressado por atos diretos, atos omissivos ou gestos simbólicos, que perpetuam intolerância e violações de direitos humanos de, em especial, pessoas pardas e negras.

Por intermédio dos ideais racistas, criam-se estruturas hierárquicas entre diferentes grupos raciais ou étnicos, que estabelecem obstáculos ou prejuízos concretos no exercício pleno de direitos de grupos social e juridicamente vulnerabilizados em razão da sua raça ou etnia.

Causa estarrecimento, no entanto, quando a realização de um ritual sob inspiração nos mais odiosos e tristes fatos da história da humanidade, quais sejam a existência da Ku Klux Klan e seus rituais de violência racial, é praticado por agentes da segurança pública, cuja função primordial é a preservação da ordem pública, o cumprimento das leis e a proteção da integridade das pessoas.

Cabe destacar, ainda, pesquisas que apontam que as principais vítimas da letalidade policial no Estado de São Paulo sejam pessoas negras ou pardas. A taxa de pessoas negras mortas pelas polícias Civil e Militar de São Paulo aumentou 83% de janeiro a agosto de 2024, em comparação com o mesmo período do ano anterior, enquanto o número de brancos mortos também subiu, mas em menor proporção, com alta de 59%. Os dados fazem parte de um levantamento do Instituto Sou da Paz, com base em números oficiais da Secretaria de Segurança Pública paulista.

Ante a gravidade da denúncia, é indispensável que sejam adotadas medidas urgentes para apurar os fatos denunciados, cabendo à Secretaria da Segurança Pública apresentar à esta Casa Legislativa informações necessárias para o devido acompanhamento das apurações.

Ainda, é urgente que os policiais envolvidos na realização de um ato de inspiração racista sejam devidamente afastados das suas atividades, enquanto perdurarem as apurações, de modo a assegurar a integridade dos procedimentos judicial e administrativo e a respeitabilidade da instituição.

Beth Sahão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 16/04/2025 17:55

Checksum: 06B82360BC74B34D00E37A3F1A9FC5F4733190B5997222A51CF3C450F310BE3A



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.